



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe Sobre O Acréscimo De Uma Vaga De Fisioterapeuta No Plano De Cargos E Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Piracema. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

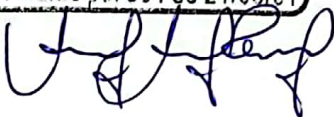
Art. 1º. Fica acrescido ao plano de cargos municipal, Lei Complementar nº14/2012, um cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 11 de julho de 2023.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12/07/23
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01



PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 12.07.2023
às 13:50 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG

~~**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**
As _____ horas
Em _____
DOCUMENTO RECEBIDO
PROTOCOLO~~
sem efeito

Publicado em 12/07/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

